Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 8a.SESSÃO ORDINÁRIA,DA 2a.SESSÃO LEGISLATIVA,DA 5a.LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,realizada no dia 13 de Dezembro de 1965

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal,realizou-a 8a.Sessão Ordinária da Câmara Municipal, sob a presidencia do sr. Dr Durval de Carvalho e Silva e Secretariada pelos senhores Jorge Tamura Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Durval de Carvalho e Silva, Jorge Tamura,Vi torio Negrini,Adelino Mendes Melges,Francisco Pinheiro Neves, Manoel G cia Soller, Vergilio Rodrigues Alves,Kunioshi Miyabara,Francisco Menin Netto,Arthur Rotoli, Helio Augusto Rezende, Yasuaki Horiuti, Tufic Bar cat e Francisco Parra Valderrama. Havendo numero legal o sr. President declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata ante rior e aprovada com protestos dos vereadores Yasuaki Horiuti, Tufic Ba racat e Helio Augusto Resende, justificando que não constou a exposiçã de motivos quando das suas retiradas de plenário na sessão anterior. A seguir pelos secretarios é lido o seguinte expediente: Requerimento n 27/65 do Vereador Francisco Pinheiro Neves, solicitando licença da ve-reança. Após acirrados debates foi aprovado o presente requerimento co o voto de minerva do sr. Presidente, uma vez que, votaram pela conces-são da licença os srs: Jorge Tamura,Vergilio Rodrigues Alves,Vitorio N grini, Adelino Mendes Melges, Francisco Menini Netto e Manoel Garcia S ler, e, negando a licença os srs. Yasuaki Horiuti, Tufic Baracat, Heli Augusto Resende, Francisco Parra Valderrama, Kunioshi Miyabara e Artur Rotoli, deixando de votar nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica dos nicipios o autor do pedido de licença. Projeto de lei 19/65 de autoria dos srs. Yasuaki Horiuti e outros concedendo isença de impostos ao Ban do Brasil S/A. Com a palavra o Vereador Yasuaki Horiuti solicitou a ap vação de um requerimento de sua autoria, pelo qual pede uma convocação extraordinária para hoje, a fim de ser votado, ainda, em 1a. e 2a. dis cussão o Projeto de lei 19/65 que acaba de ser lido, dispensando-se os pareceres das Comissões Técnicas. Respondendo o sr. Presidente esclare ceu que, não cabe culpa a Mesa pelo indeferimento do pedido óra formul do, uma vez que não foi cumprido o disposto no Artigo 52 do Regimento Interno, bem como, referido pedido contraria o disposto no Artigo 28 e seu paragrafo unico e, alem do mais, no presente requerimento não cons ta pedido de convocação de sessão extraordinária, tendo na ocasião pro testado veementemente os vereadores: Yasuaki Horiuti , Tufic Baracat,Ku nioshi Miyabara e Helio Augusto Resende, taxando a presidencia de dita torial, que só vem comentendo arbitrariedades, com abuso do poder que exerce. Submetido a votos o Projeto de lei 19/65, foi considerado obje

de deliberação. As Comissões de Justiça e Finanças. Projeto de lei nº 20/65 dos srs. Yasuaki Horiuti e outros, dando nova denominação a Rua Itú. Considerado objeto de deliberação vai as Comissões de Justiça e Finanças. Oficio 632/65 do sr. Prefeito Municipal remetendo copia da Le 685. Acuse-se o recebimento. Requerimento 28/65 dos srs. Jorge Tamura outros, congratulando-se com S,Excia. o sr. Presidente da Republica p la promulgação do Ato Institucional nº 2, e ponderando-lhe que todos culpados pela baderna e corrupção, inclusive os que foram coniventes, vem ser rigorosamente punidos, sob pena de ter sido inutil o sacrifi que vem sendo imposto ao nosso povo. Com a palavra o vereador Tufic B racat, na qualidade de representante do extinto Partido Trabalhista B sileiro, declarou que não foi surpresa a apresentação deste requerime to, pois, o mesmo sómente tem um objetivo, fazer com que alguem pedis a palavra para se identificar como um desses "ismos" que aqui aparece. Declarou mais que, referido Ato Institucional nº 2 foi decretado a fi de debelar a minoria classificada como os "duros", ou seja, a linha d ra, elementos que queriam fazer da revolução o seu escudo para colher vantagens politicas, motivo pelo qual é favoravel ao mesmo. Submetido votos foi o mesmo aprovado por unanimidade em votação nominal. Entra em 1a. discussão e votação e após vários debates são aprovados por una nimidade, os seguintes projetos de lei; P.L. 16/65 do Sr. Jorge Tamura que altera os valores fixados na lei 638; P.L. 17/65 do Sr. Jorge Ta que altera a letra "a" do artigo 53 da lei 670; 15/65 do Sr. Jorge Ta que declara de utilidade Publica o Asilo e Lar da Criança de Pompéia; P.L. 14/65 do Sr. Prefeito Municipal concedendo auxilio a sociedade re creativa de Pompéia e P.L. 13/65 do Sr. Prefeito Municipal doando ter no ao Governo do Estado de São Paulo para construção da residencia do Promotor Publico da Comarca. Esgotada a material constante da Ordem d Dia usaram da palavra em explicações pessoais, os vereadores Tufic Bar cat que tecem criticas à Mesa em não ter atendido pedido de convocação de Sessão Extraordinária, citando inumeros exemplos havidos nesta Casa A seguir falou o vereador Yasuaki Horiuti, lamentando não ter sido li requerimento subscrito por vários srs. vereadores, pleiteando a revoga ção da Portaria do Sr. Delegado de Policia, a qual só vem prejudicando o comercio de nossa cidade, pela alteração do transito em nossas prin pais ruas. A seguir o Sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para hoje, as 21,50 horas, a fim de serem votados em 2a. discussão os projetos constantes da presente ordem do dia. Nada mais, foi encerrad a presente sessão e para constar eu (a) Waldemar Sesso Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o orginal

Waldemar Sesso - Diretor da Secretaria